MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026, PROTOCOLO E-SFINGE Nº: 4B5F2EEDB16DBF9B3F359FCCFFC8D32333860799. OBJETO: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras e serviços de engenharia destinados à implantação do Acesso ao Polo Industrial "Thiago Carneiro Pereira" do Município de Alcinópolis/MS, localizado na Rodovia MS-436, trecho Limite Figueirão/Alcinópolis, entre BR-359/MS-135. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Administrativo nº 0073/2026, referente à Concorrência Eletrônica nº 003/2026, bem como o resultado do certame e os demais documentos que integram o processo, CONSIDERANDO que foram observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório; CONSIDERANDO o regular processamento da licitação e a classificação das propostas apresentadas; CONSIDERANDO a aceitabilidade da proposta e o atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório; CONSIDERANDO o resultado final do certame, conforme registrado na sessão pública e nos documentos constantes dos autos; RESOLVE: **I – ADJUDICAR -** O objeto da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 à empresa: **SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.445.224/0001-82, foi considerada aceitável, resultando em sua classificação em primeiro lugar, pelo valor global de R$ 1.998.048,86 (um milhão e novecentos e noventa e oito mil e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). O objeto adjudicado compreende a Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras e serviços de engenharia destinados à implantação do Acesso ao Polo Industrial "Thiago Carneiro Pereira" do Município de Alcinópolis/MS, localizado na Rodovia MS-436, trecho Limite Figueirão/Alcinópolis, entre BR-359/MS-135, conforme projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos. **II – HOMOLOGAR -** O procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 003/2026, Processo Administrativo nº 073/2026, declarando-o HOMOLOGADO, em favor da empresa acima identificada, pelo valor total de R$ 1.998.048,86 (um milhão e novecentos e noventa e oito mil e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). A classificação final registrada no sistema demonstra a empresa **SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.445.224/0001-82, foi considerada aceitável, resultando em sua classificação em primeiro lugar, pelo valor global de R$ 1.998.048,86 (um milhão e novecentos e noventa e oito mil e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). **III – PROVIDÊNCIAS -** Determino aos setores competentes que adotem as providências necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento convocatório e da proposta vencedora. **P**ublique-se o presente ato nos meios oficiais pertinentes, observando-se os requisitos legais de publicidade. Alcinópolis/MS, 09 de novembro de 2026. WELITON DA SILVA GUIMARÃES - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 164/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em monitoramento individual de radiação ionizante e fornecimento de dosímetros, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã /MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, **Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06956, processo administrativo n° 164/2026**,em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.**Não houve interessado. A Agente de Contratação declara o presente certame Licitatório como **DESERTO**.

Batayporã - MS, 09 de novembro de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 628/2026, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando a contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde, em Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.
Código Registro Informação: "B3582F30C1470C90584AB4AE3E2B66D6CA5B66FE".

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **26 de novembro de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR),** através do site bll.org.br
O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 03 de novembro de 2026.

Joceli de Souza Moreira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado
Protocolo E-Sfinge: "9012684F4C683F6125D653257CDE6A64AE419684"
Concorrência Eletrônica nº 16/2026 – Processo nº 33.292/2023
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O Município de Corumbá-MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, comunica o resultado da licitação visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA E.M. DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
Empresa vencedora/valor total: NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.171.531/0001-24, com o lote 1 no valor total de R$ 1.532.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil reais).
CORUMBÁ – MS, 10 de novembro de 2026.
ANDRÉ LUIZ VIEIRA PEREIRA
Agente de Contratação

Aviso de Suspensão de Licitação
O Município de Corumbá através da Secretaria Executiva de Contratações e Licitações comunica a suspensão do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2026 - Processo nº 3.265/2026, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, Registro de preços para contratação de serviços continuados de outsourcing de impressão, com disponibilização de equipamentos, software de gerenciamento e bilhetagem, manutenção, suporte técnico, peças e insumos, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS, devido a necessidade de revisão do instrumento convocatório.
CÓDIGO E-SFINGE: "13248DBFE7BD8254E1A16F47E7312A8A4D32EE02"
Corumbá / MS, 06/11/2026
Alexandre de Barros Mauro- Secretário Executivo de Licitações e Contratações

Resolução nº 198, de 09 de novembro de 2026.
Dispõe sobre a designação de substituto para o gestor dos Contratos nº 14/2026 e 57/2025 em virtude de afastamento por férias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da fiscalização e gestão dos Contratos nº 14/2026 e 57/2025 conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º e no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os princípios que regem a administração pública;
CONSIDERANDO que a servidora Aline Nascimento de Moraes, servidora municipal, atuante como gestora do referido contrato, estará em gozo de férias no período de 03/11/2026 a 17/11/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Bárbara Vieira Pinto de Miranda, matrícula nº 13.732, servidora municipal, para atuar como gestora Substituta do Contrato nº 14/2026 e 57/2025 durante o período de férias do titular.
Art. 2º O(A) servidor(a) designado(a) como substituto(a) assumirá todas as responsabilidades e atribuições inerentes à função de fiscal do contrato durante o período de afastamento do titular, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos aplicáveis.
Art. 3º Esta Resolução produz efeitos a partir de 03/11/2026.
ELIZAMA MEDINA DE AVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA "P" 248 DE 03/06/2026.

Resolução nº 199, de 09 de novembro de 2026.
Dispõe sobre a designação de substituto para o gestor dos Contratos nº 14/2026 e 57/2025 em virtude de afastamento por férias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da fiscalização e